

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Declaração de rectificação n.º 1424/2009

Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação e Tabela de Taxas Devidas pela Realização de Operações Urbanísticas

José Correia da Luz, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Crato, torna público que em reunião de Câmara de 01/01/2009 e sessão da Assembleia Municipal de Crato de 23/04/2009, foi aprovada a proposta de rectificação — Regulamento Municipal de Urbanização e edificação e Tabela de Taxas Devidas pela Realização de Operações Urbanísticas — Artigo 59.º e artigo 60.º — Taxas pela Realização, Reforço e Manutenção de Infra-estruturas Urbanísticas.

Assim, onde se lê:

«Artigo 59.º

$$TMU = \frac{\sum KLi \times V \times Si + K2 \times \text{Programa plurianual} \times \Omega 2}{100 \Omega 1}$$

Artigo 60.º

$$TMU = \frac{\sum KLi \times K3 \times Si \times V + K2 \times \text{Programa plurianual} \times \Omega 2}{100 \Omega 1}$$

deve ler-se:

«Artigo 59.º

$$TMU = \frac{\sum KLi \times V \times Si + K2 \times \text{Programa plurianual} \times \Omega 2}{1000 \Omega 1}$$

Artigo 60.º

$$TMU = \frac{\sum KLi \times K3 \times Si \times V + K2 \times \text{Programa plurianual} \times \Omega 2}{1000 \Omega 1}$$

18 de Maio de 2009. — O Presidente da Câmara, José Correia da Luz.

301815756

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 10482/2009

Procedimentos concursais comuns para contratação de trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo

Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por meu despacho datado de 25 de Maio de 2009, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimentos concursais comuns para contratação dos seguintes trabalhadores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, Decreto-Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de Julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, devendo ser dispensados os procedimentos a que alude o n.º 1 do artigo 4.º da referida Portaria, face ao entendimento divulgado sobre a matéria pela DGAEP e ofício resposta à nossa consulta, sob a referência 86-/DRSP/2.0/2009, de 11 de Fevereiro de 2009.

A — 1 Técnico Superior (Psicologia) — Divisão Sócio Educativa do Departamento de Planeamento;

B — 1 Técnico Superior (Área Gestão de Turismo, Humanidades, Economia, ou Engenharia) — Divisão de Desenvolvimento Económico do Departamento de Planeamento;

C — 1 Técnico Superior (Área Económica, Contabilística ou Financeira) — Divisão de Património e Aprovisionamento do Departamento Económico e Financeiro;

D — 1 Assistente Técnico (Património) — Divisão da Cultura do Departamento de Planeamento;

E — 1 Assistente Técnico — Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos;

F — 3 Assistentes Técnicos — Divisão Administrativa do Departamento de Planeamento;

G — 1 Assistente Técnico — Divisão Financeira do Departamento Económico e Financeiro;

H — 1 Assistente Técnico (Turismo) — Divisão de Desenvolvimento Económico do Departamento de Planeamento;

I — 1 Assistente Operacional — Divisão de Apoio Operativo do Departamento de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos;

J — 1 Assistente Operacional — Divisão Sócio Educativa do Departamento de Planeamento.

O preenchimento dos postos de trabalho visa colmatar as seguintes necessidades temporárias dos serviços enquadráveis na alínea h), n.º 1, do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conforme estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Posto de trabalho A — acréscimo do volume de trabalho na área da acção social, nomeadamente, elaboração de candidaturas da autarquia e de parceiros e instituições de âmbito social, a implementação do programa Contratos Locais de Desenvolvimento Social e outros.

Posto de trabalho B — acréscimo do volume de trabalho nas áreas de competência do Sector de Actividades Económicas e Turismo da Divisão de Desenvolvimento Económico. Desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais dos serviços (alínea i) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro), designadamente, Promoção Turística — Vinho Verde da Escola de Artes e Ciências Gastronómicas.

Posto de trabalho C — necessidade de assegurar tarefas específicas relacionadas com o novo sistema de contabilidade de custos, a inventariação do património municipal e a catalogação dos bens existentes em armazém.

Posto de Trabalho D — necessidade de fazer face ao aumento excepcional e temporário do número de visitantes da Villa Romana de Sendim. Com a abertura do Centro Interpretativo e sua integração nas rotas turísticas, como a Rota do Românico do Vale do Sousa, pela sua novidade e impacto no Concelho, prevê-se um aumento temporário de visitantes, principalmente ligado às comunidades educativas.

Posto de trabalho E — necessidade de prestar apoio administrativo ao elevado número de obras em projecto, em concurso e em execução.

Posto de trabalho F — necessidade de assegurar temporariamente o apoio administrativo e de atendimento quer ao PAC — Posto de Atendimento ao Cidadão quer aos serviços administrativos de Ambiente, em virtude do acréscimo de serviço verificado no edifício do Largo Manuel Baltazar.

Posto de trabalho G — necessidade de fazer face ao volume de trabalho existente até implementação de novos procedimentos informáticos que libertem os recursos humanos existentes de determinadas tarefas manuais, bem como até implementação de uma maior diversidade de meios de pagamento a disponibilizar aos municípios que diminuem o afluxo de utentes aos serviços financeiros/tesouraria.

Posto de trabalho H — necessidade de fazer face ao aumento excepcional e temporário da actividade nas áreas de competências do Sector de Actividades Económicas e Turismo da Divisão de Desenvolvimento Económico, funcionamento do posto de turismo e instalações afins. E ainda, desenvolvimento de projectos não inseridos nas actividades normais do serviço, designadamente, Promoção Turística — Vinho Verde da Escola de Artes e Ciências Gastronómicas (alínea i) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro).

Posto de trabalho I — necessidade de acompanhamento da execução de novas instalações na área dos serviços de electricidade e energia, resultante do aumento do número de instalações de manutenção (centros escolares/ampliação do edifício dos Paços do Concelho/Zona Desportiva).

Posto de trabalho J — necessidade de assegurar a abertura de novos centros escolares, cujo funcionamento carece de uma avaliação mais aprofundada e sustentada futuramente.

1 — Prazo de validade: Nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os procedimentos concursais são válidos para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final dos presentes procedimentos (reserva de recrutamento interna).

2 — Duração dos contratos: os contratos terão a duração de um ano, renováveis até ao limite de três anos.

3 — Local de trabalho — Município de Felgueiras.

4 — Caracterização dos postos de trabalho:

Posto de trabalho A — desempenho de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, inerentes à sua especialidade, no âmbito do serviço social prestado pela autarquia, nomeadamente atendimento técnico e correspondente acompanhamento das situações